

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 29 de setembro de 2023

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2023**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que o Município de Cariacica recebeu recursos do Contrato de Repasse nº 900901/2020 – Operação 1070850-37, firmado com o Município de Cariacica, Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Construção de passarela na Rua Hugo Silveira, bairro Itacibá, Município de Cariacica/ES.", em 27 de setembro de 2023, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Cariacica-ES, 28 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
- IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 083 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor ANDRE LUIZ VALENTIM PAULO, matrícula 13.610, do cargo de Assessor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º EXONERAR A PEDIDO, o servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 15.180, do cargo de Gerente de Divisão de Recursos e Administrativo Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 3º NOMEAR, a servidora KAMILA DELIS DA SILVA, no cargo de Assessora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, a partir da data de 02/10/2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 29.09.2023 em relação aos artigos 1º e 2º.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 28 de setembro de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:271505490001
19

Dados: 2023.09.28 18:09:18
-03'00'

